



**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS
DE ALIMENTAÇÃO E AFINS DE ARAÇATUBA**

Rua Nestor Moreira, 17 - Telefones: (16) 3623-5976 - 3623-8715 - Fax: (16) 3623-6881
Caixa Postal, 222 - CEP 13015-430 - ARAÇATUBA - SP - CNPJ 43.756.659/0001-85

**ATA DA ASSINATURA DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DOS
TRABALHADORES DO SETOR DE LATICÍNIOS E PRODUTOS DERIVADOS,
REALIZADA NO DIA QUATRO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.**

No dia quatro de outubro de dois mil e dezesseis, na Rua Conselheiro Furtado, número, novecentos e oitenta e sete, às nove horas e trinta minutos, realizou-se a assinatura da Convenção Coletiva de Trabalho do setor de Laticínios e Produtos Derivados que foi aprovada por unanimidade pelos trabalhadores na segunda rodada de negociações realizada no dia vinte de setembro de 2016 por unanimidade as cláusulas: A) reajuste de 9,80% (nove inteiros e oitenta centésimos por cento) sendo 7% (sete por cento) a partir de 1º de setembro de 2016 e 2,80% (dois inteiros e oitenta centésimos por cento) a partir de 1º de janeiro de 2017, respeitada a aplicação ao salário de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais). B) O piso salarial será corrigido em 7% (sete por cento) a partir de 1º de setembro de 2016, e de 2,80% (dois inteiros e oitenta centésimos por cento) a partir de 1º de janeiro de 2017, esta mesma correção e mesmo modo à cláusula do quinquênio. C) Cesta Básica de R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais) a partir de 1º de setembro de 2016. D) O valor do vale-alimentação será corrigido, uma única vez, pelo INPC, a partir de 1º de setembro de 2016. E) PLR de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais). F) Manutenção das demais cláusulas da Convenção Coletiva 2015/2016, desde que não conflitem com as ora pactuadas. Vigência a partir de primeiro de setembro de dois mil e dezesseis. Encerrada a assembléia, foi lavrada a ata que vai assinada pelo presidente.

Sind. dos Trab. nas Ind. de Alim. e Afins de Araçatuba
Rua Nestor Moreira, 17 - Araçatuba - SP - Fone: (16) 3523 8716
MALMT 148033765

Dulce Elena Furtado - Presidente
RG: 12.023.157-1